

Convocação

CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO SECULT Nº 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BLOCOS DE RUA DE VIANA EM 2026.

A Secretaria Municipal de Cultura de Viana, no intuito de democratizar o uso dos espaços públicos e melhor coordenar os eventos particulares, realizados por terceiros em logradouros e praças públicas, vem por meio deste, tornar público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO para organização do cronograma de desfiles de BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA no município, no ano 2026.

DO OBJETO

1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO tem como objetivo o credenciamento e organização do Cronograma de Desfiles de Blocos de Carnaval de Rua no município de Viana - ES para o ano de 2026.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Somente poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO os Blocos de Rua que preencham todas as condições estabelecidas neste Edital e que não apresente nenhuma ocorrência relacionada ao descumprimento das regras de participação nos anos anteriores.

DAS INSCRIÇÕES

3. Os interessados em participar da atividade referida na cláusula 1 do Edital, devem formalizar a solicitação no Protocolo Eletrônico da Prefeitura Municipal de Viana, no link <https://eprocessos.viana.es.gov.br/portal/Login.aspx>, no período de **09 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026**. No ato da inscrição devem ser enviados os Anexos I e II devidamente preenchidos, bem como a documentação abaixo especificada:

- cópia de documento de identidade e comprovante de residência do responsável pelo bloco;
- certidão negativa de débitos junto ao município de Viana, em nome do responsável pelo bloco;
- certidão de antecedentes criminais, em nome do responsável pelo bloco (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>);
- lista de identificação de ambulantes e empreendedores que comercializarão alimentos e bebidas no bloco, conforme Anexo I.

4. Os ANEXOS I e II deverão ser acessados por meio da página da Prefeitura de Viana (www.viana.es.gov.br).

DA DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESFILES

- As atividades referentes à programação oficial do CarnaViana deverão acontecer durante o mês de fevereiro de 2026.
- A organização do desfile dos blocos do CARNAVIANA será feita pela Secretaria Municipal de Cultura em intersetorialidade com outras secretarias e com a Polícia Militar e tomará como base as informações

apresentadas no ato da inscrição pelo responsável de cada bloco.

7. A Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias se reservam ao direito de sugerir alterações e melhorias na programação dos blocos por meio de reuniões antecipadas, de modo a garantir a segurança da população.

8. Na hipótese de conflito de datas, locais e horários, a Secretaria Municipal de Cultura considerará como prioritárias as inscrições por ordem de protocolização.

9. A título de organização, poderão ocorrer no máximo 02 (dois) desfiles no mesmo dia, desde que não conflitem horário e itinerário.

DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura de Viana:

- organizar o calendário do CARNAVIANA 2026;
- emitir solicitação aos demais setores públicos municipais acerca da realização dos eventos de acordo com a programação;
- nortear a todos os organizadores de blocos sobre todos os itens e serviços públicos não ofertados pelo município, mas que são necessários à realização do evento.

DAS RESPONSABILIDADES DOS ORGANIZADORES/RESPONSÁVEIS PELOS BLOCOS

10. Será de responsabilidade dos organizadores/responsáveis pelos blocos:

- o fiel cumprimento das informações deste Chamamento Público e demais itens/procedimentos necessários à realização de eventos em espaço público;
- assinar Termo de Responsabilidade junto ao Poder Público, conforme minuta anexa à este edital;
- ressarcir quaisquer danos ao patrimônio público (lixas, placas de sinalização, guarda corpo etc) ocorrido por ação de participante do bloco.

DOS PRAZOS

13. Este Chamamento Público Simplificado cumprirá o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
a. Inscrição do Bloco Carnavalesco (no Protocolo Eletrônico da Prefeitura Municipal de Viana: https://viana.es.gov.br/prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx)	09/12/2025 09/01/2026
b. Análise das inscrições	12 a 14/01/2026
c. Publicação das inscrições	16/01/2026

14. Os resultados das inscrições serão apresentados no site da Prefeitura de Viana (www.viana.es.gov.br).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15. A autorização para eventos relacionados aos blocos carnavalescos está condicionada à inscrição neste chamamento público. Aqueles que não se inscreverem devidamente serão considerados eventos clandestinos.

16. As inscrições não são passíveis de devolução aos seus respectivos responsáveis, porém será admissível a solicitação de vistas ou cópias processuais.

17. Os responsáveis ficam obrigados a observar os prazos e locais de publicação dos resultados estipulados neste Chamamento Público Simplificado, a SECULT não emitirá comunicado aos proponentes.

18. A inscrição implicará, por parte do responsável pelo bloco, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Chamamento Público Simplificado e no Termo de Responsabilidade assinado junto ao município.

19. Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas diretamente com a Secretaria de Cultura, o, pelos telefones 3354-4008 / (27) 98177-0562 e email secult@viana.es.gov.br.

Fabiene Passamani Mariano
Secretária de Cultura

MINUTA TERMO DE RESPONSABILIDADE - BLOCO DE CARNAVAL

Eu, (NOME DO ORGANIZADOR DO BLOCO), portador da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, venho perante o Município de Viana/ES, declarar ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições ambientais de higiene e segurança do local onde será o desfile do (NOME DO BLOCO) e para qual é requerido a autorização para participação e cumprimento dos itens abaixo especificados.

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao evento, em especial:

1. A não utilização de fogos de artifício, bombas, busca-pés, morteiros e outros fogos perigosos nos logradouros públicos (Art. 104, inciso I, Lei 1.897/2006).

2. A não disposição de resíduos sólidos (lixo) de qualquer natureza em vias públicas, devendo o mesmo ser destinado às lixeiras (Art. 330, inciso II, Lei 3.210/2022).

3. A proibição do consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade (Art. 243, Lei 13.106/2015).

4. A não utilização de som mecânico enquanto as atrações oficiais da Prefeitura estiverem se apresentando na festividade.

5. A não utilização, pela organização e participantes dos blocos, de qualquer tipo de armamento ou instrumento perfurocortante que pode ser utilizado para atentar contra a vida de outrem.

6. A não utilização de garrafas ou copos de vidro na concentração e no percurso dos blocos.

7. A não permanência de som automotivo ligado em via pública, após o término do evento.

8. A orientação aos foliões do bloco a respeito de todas as normas citadas acima, bem como a não utilização das vias públicas para a satisfação das necessidades fisiológicas, para as quais serão disponibilizados banheiros químicos pelo Poder Público, em toda a área do evento.

Viana, ____ de janeiro de 2026.

Responsável pelo Bloco

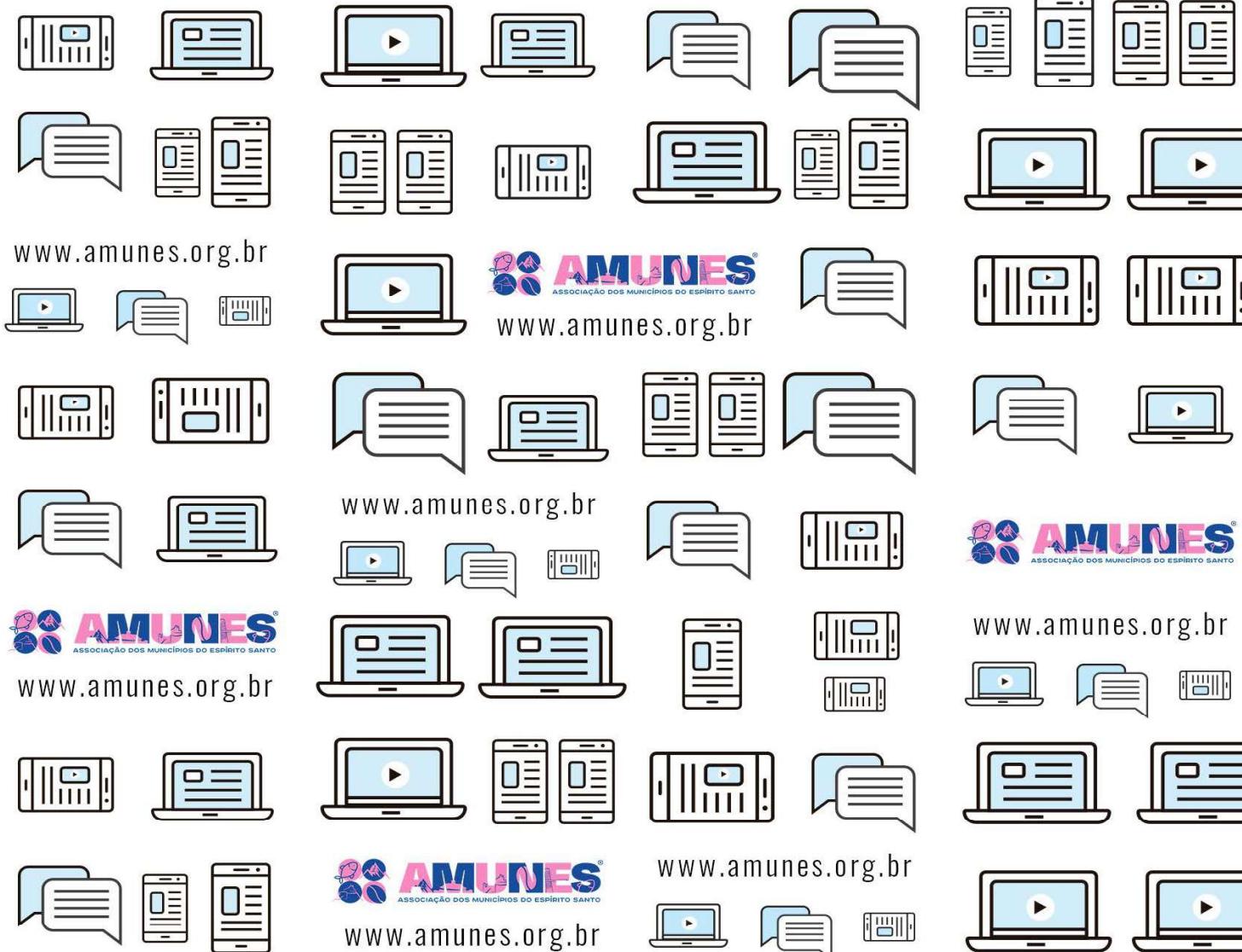
CPF: _____

Fabiene Passamani Mariano Secretária Municipal de Cultura

Enoni Erlacher Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

ANEXO I
CARNAVANA 2026
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DESFILES DE BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA.
Nome do Bloco:
Faça um breve histórico do Bloco.
Caso possua, informe o link de acesso da rede social do Bloco (Facebook/Instagram):
Bairro de Realização:
Rua/Avenida:
Itinerário:
Dia do desfile:
Horário de início e término:
Há necessidade de fechar o trânsito?
Perímetro a ser fechado:
Horário previsto para o fechamento e abertura da via pública:
Há circulação de transporte público coletivo no trajeto? Se sim, já foi feito o comunicado ao órgão responsável (CETURB)?
Detalhe a programação: Haverá show? Haverá carros de som, trios elétricos e assemelhados? Como será a projeção do som?
Já tem autorização do Corpo de Bombeiros?
Haverá barracas para comercialização de alimenstos e bebidas? Quantas? Caso sim, preencha os dados da planilha abaixo:
Há necessidade de uso de energia elétrica? Se sim, já foi pensada a estratégia? Informar.
Já foi feito comunicado com a Polícia Militar?
Já foi pensada estratégia sobre o impacto na vizinhança?
O evento está ligado a alguma instituição?
Há quantos anos o evento já acontece?
Quantas pessoas estão na organização do evento?
Qual a estimativa de público no evento?

ANEXO II		
CARNAVIANA 2026		
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO BLOCO		
Nome:		
Data de nascimento:		
RG:	CPF:	
Tel:	Tel. Cel:	
E-mail:		
Endereço:		
Número:	Bairro:	
DECLARAÇÃO		
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, comprometendo-me a cumprir todos os regramentos dispostos e a informar, antecipadamente em até 05 (cinco) dias úteis à Secretaria Municipal de Cultura quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos dados/ execução desta proposta.		
Viana/ES, de 04 de dezembro de 2025.		
Assinatura do responsável legal pelo Bloco Carnavalesco		

Protocolo 1683736**Portaria****PORTARIA Nº 1187/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1182/2025 publicada em 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 04 de dezembro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1683724